



Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CGC-13.226.584/0001-60 - Telefax (075)246-1306.

ESTADO DA BAHIA

São Gonçalo dos Campos – Ba, 10 de agosto de 2001.

Ofício nº 084/2001.

Exmº. Sr.
Desembargador Robério Braga
D. D. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Salvador – Ba.

Senhor Desembargador:

Anexo ao presente, encaminho para V. Exª., cópia da Moção de Agravo à Exmª. Srª. Drª. Patrícia Sobral Lopes, M. M. Juíza de Direito da Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba., apresentada pela Câmara Municipal.

Atenciosamente,


Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente



Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CGC-13.226.584/0001-60 - Telefax (075)246-1306.

ESTADO DA BAHIA

São Gonçalo dos Campos – Ba, 10 de agosto de 2001.

Ofício nº 083/2001.

Exmº. Sr.
Antonio Dessa Cardozo
M. D. Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito:

Anexo ao presente, estamos encaminhando para V. Ex^a., xerox dos Requerimentos de nºs 033, 034, 035, 036 de autoria do Vereador José Luciano de Carvalho Oliveira, aprovados por unanimidade dos Senhores Vereadores.

Sendo o que consta para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Zorilda Santos Cazumbá
Diretora



Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CGC-13.226.584/0001-60 Telefax -(075)246-1306.

ESTADO DA BAHIA

São Gonçalo dos Campos - Ba, em 10 de agosto de 2001.

Ofício nº 082/2001.

Ao

Exmº Sr. Dr. Francisco de Souza Andrade Neto
M.D. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Centro Administrativo da Bahia CAB
Salvador - Ba.

Senhor Presidente:

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, por seu Presidente infra firmado, vem, respeitosamente perante V. Ex^a., expor os seguintes fatos e ao final requerer orientações, mediante consulta, quanto as providências legais que esta Casa Legislativa deverá adotar:

1. No mês de janeiro do corrente ano, após a posse da Mesa Diretora em exercício, verificamos que a conta corrente desta Câmara, junto ao Banco Bradesco, Agência local, disponibilizava um saldo negativo na ordem de sessenta reais e quarenta centavos (60,40), proveniente de operação desenvolvida pela Mesa que findou o seu mandato em 31.12.2000;

2. O Presidente da Câmara pretende celebrar contrato de prestação de serviços junto a empresa privada disponibilizadora de planos de saúde, que beneficie os funcionários da Câmara.

Ante o exposto, consultamos este Colendo Tribunal no sentido de nos orientar quanto as medidas que deveremos adotar para equacionar de forma legal.

Apresentado protestos de estima e consideração, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente



Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CGC-13.226.584/0001-60 Telefax -(075)246-1306.

ESTADO DA BAHIA


São Gonçalo dos Campos – Ba, 06 de agosto de 2001.

Ofício nº 081/2001.

Ilmº. Sr.
Dr. Carolino Dias
Nesta.

Através do presente, a Câmara Municipal, encaminha para V. S^a., um exemplar da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo dos Campos - Ba.
Sendo o que consta para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Zorilda Santos Cazumbá
Diretora



Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CGC-13.226.584/0001-60 Telefax -(075)246-1306.
ESTADO DA BAHIA

São Gonçalo dos Campos – Ba, 06 de agosto de 2001.

Ofício nº 081/2001.

Ilmº. Sr.
Alberto Magalhães Silveira
Nesta.

Através do presente, a Câmara Municipal, encaminha para V. S^a., um exemplar da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo dos Campos - Ba.
Sendo o que consta para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Zorilda Santos Cazumbá
Diretora



Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CGC-13.226.584/0001-60 Telefax -(075)246-1306.

ESTADO DA BAHIA


São Gonçalo dos Campos – Ba, 06 de agosto de 2001.

Ofício nº 081/2001.

Ilmº. Sr.
Carlos Cerqueira da Purificação
Nesta.

Através do presente, a Câmara Municipal, encaminha para V. Sª., um exemplar da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo dos Campos - Ba.
Sendo o que consta para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Zorilda Santos Cazumbá
Diretora



Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CGC-13.226.584/0001-60 Telefax -(075)246-1306.

ESTADO DA BAHIA

São Gonçalo dos Campos – Ba, 06 de agosto de 2001.

Ofício nº 081/2001.

Ilmº. Sr.
Dr. José Antonio Mendes de Oliveira
Nesta.

Através do presente, a Câmara Municipal, encaminha para V. Sª., um exemplar da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo dos Campos - Ba.
Sendo o que consta para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Zorilda Santos Cazumbá
Diretora